



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 84/2010**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 13 de Dezembro de 2010

Recomendação

Prevenção Rodoviária

Infelizmente, temos assistido a um aumento brutal da sinistralidade rodoviária no nosso concelho, com feridos graves e vítimas mortais a lamentar.

A segurança rodoviária parte de cada um de nós, condutores, conscientes do perigo que pode representar circular na estrada.

Infelizmente não conseguimos evitar os acidentes e muitos menos prevê-los, mas podemos melhorar a nossa condução, sendo mais prudentes, adoptando uma condução defensiva.

Os números relativos à sinistralidade rodoviária em Portugal têm decrescido no ano que agora termina, mas sendo este um problema a nível nacional, não podemos deixar de verificar que no nosso concelho, a tendência esteja a ser contrariada.

Considerando que:

- Os acidentes e a sinistralidade rodoviária continuam a representar um grave problema do nosso concelho.
- A dor que e o drama que muitos acidentes causam, são a crueldade de uma realidade que nunca poderá ser ignorada ou desvalorizada.
- O esforço colectivo de promoção cívica da prevenção e segurança rodoviária deve ser permanente e generalizado.
- A boa condução, a adequada sinalização, a qualidade das rodovias, a protecção da circulação dos peões integram uma dimensão própria e relevante na segurança dos munícipes.
- As políticas nacionais de prevenção e segurança rodoviárias podem e devem ser eficientes e complementadas por políticas locais seguidas ao nível dos municípios.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal do Barreiro na sua reunião de 13 de Dezembro de 2010 recomenda ao executivo:

1. A concretização anual de um Programa Municipal de Prevenção e Segurança Rodoviária, envolvendo todas as entidades que directa e indirectamente, possam contribuir para o mesmo;
2. A elaboração e divulgação semestral de relatórios visando os pontos críticos nas estradas municipais, em coordenação com as juntas de freguesia;
3. A aposta reforçada nas campanhas de sensibilização junto das escolas e das instituições sociais do concelho, promovendo parcerias com associações nacionais de promoção de prevenção rodoviária, com escolas de condução do concelho e com outros parceiros privados;
4. O reforço imediato de sinalização e iluminação de todas as passadeiras, com prioridade para as principais artérias do município;
5. O estudo sério relativo à forma como são construídas as poucas ciclovias existentes, que devem obedecer a critérios rigorosos de segurança;
6. O alargamento dos passeios e do espaço de circulação pedestre como critério no planeamento urbanístico municipal;
7. A preparação e divulgação de estudo sobre boas práticas nacionais e europeias de políticas locais de prevenção e segurança rodoviária.

Sendo esta moção aprovada deverá a mesma ser remetida:

- Ao Presidente da Câmara Municipal do Barreiro
- Ao Conselho Municipal de Segurança do Barreiro
- Comunicação Social Locais
- Conselho Municipal de Mobilidade

Aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal



Frederico Pereira